



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no site da Câmara Municipal
Em: 15/08/2024
811.
Publicado em 09h 58.

PORTARIA Nº 3.349, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

**TORNA NULA A PORTARIA Nº 3.339,
DE 13 DE AGOSTO DE 2024, QUE
NOMEIA SERVIDORA EM CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Torna nula a Portaria nº 3.339, de 13 de agosto de 2024, que nomeou Rebecca Biral Duarte Fonseca, no cargo de provimento em comissão de Subprocuradora Geral – Padrão CCP.1-A, deste Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 15 de agosto de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


ROAN ROGER GOMES MARQUES (PSD)
Presidente Substituto